



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

1284

DOC. 4425  
14/109

### 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.073/2018, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR PROFESSOR HILTON ROCHA.

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, [REDACTED]

[REDACTED] inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado CAIXA ESCOLAR PROFESSOR HILTON ROCHA, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.652.653/0001-18 com sede na Escola Municipal PROFESSOR HILTON ROCHA, situada à Rua Ingá, nº 1138, Bairro Industrial São Luiz, em Contagem/MG, CEP 32.73-090, denominada simplesmente “CAIXA ESCOLAR”, neste ato representada por seu Presidente Richard Coelho, residente e domiciliado em Betim/MG [REDACTED] portador do CPF Nº 942.506.346-04 e RG MG – 6.362.753 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO DE COMPROMISSO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 073, no valor de **R\$12.000,00** (Doze mil reais).

1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de capital, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** - Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário do Termo de Compromisso ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 55.807,60 (Cinquenta e cinco mil, oitocentos e sete reais e sessenta centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: OF;010 / 2018 e Plano de Trabalho.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1 **REPASSE:** O recurso será liberado em 1 (uma) parcela de capital, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 10**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2 **EXECUÇÃO:** A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 11**) do Plano de Trabalho anexo.

2.3 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta da seguinte dotação orçamentária:





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

1.12.1.12.361.0029.2081- 44504100 Fonte: 0101

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (quadro 12) do Plano de Trabalho anexo.

### CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

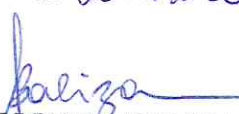
O presente termo de Compromisso terá vigência até a data de **31/12/2018**.

### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 05 de Setembro de 2018.

  
**SUELI MARIA BALIZA DIAS**  
Secretária Municipal de Educação

  
**RICHARD COELHO**  
Caixa Escolar Professor Hilton Rocha  
E. M. PROFESSOR HILTON ROCHA  
**RICHARD COELHO**  
DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL MAT. 127.741-0.

1ª TESTEMUNHA Maria Lucia Costa Moraes

CPF 923 971 14687

2ª TESTEMUNHA Emerson Luiz Roberto

CPF 04831961698



PLANO DE TRABALHO			
<b>01 - DADOS CADASTRAIS</b>			
ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE/ EXECUTORA: CAIXA ESCOLAR PROFESSOR HILTON ROCHA			
CNPJ:	01.652.653/0001-18	LEI Nº 4203 de 18/12/2008	
ENDEREÇO DA SEDE			
Logradouro:	RUA INGÁ	Nº:	1138 CEP: 32.073.090
Bairro:	INDUSTRIAL SÃO LUIZ	Cidade:	CONTAGEM UF: MG
Telefone/Endereço Eletrônico:		33525220/em.hilton.rocha@contagem.mg.gov.br	
DADOS BANCÁRIOS			
Banco/nº:	BRASIL/001	Nº conta corrente:	5.222-1 Agência/nº: ELDORADO/1633-0
DADOS DO RESPONSÁVEL			
Nome: RICHARD COELHO			
CPF:	942506346-04	CI/Orgão Expedidor:	MG.6362753 SSP
Cargo/Função:	PROFESSOR/DIRIGENTE	Período de Mandato:	2016/2018
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL			
Logradouro:		Nº:	
Bairro:		Cidade:	BETIM UF: MG
Telefone/Endereço Eletrônico:			
<b>02 - OUTROS PARTICÍPES</b>			
ENTIDADE INTERVENIENTE:			
Endereço:			
Órgão/ concedente:	Secretaria Municipal de Educação		
Nome do Responsável:	Sueli Maria Baliza Dias		
<b>03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA</b>			
TÍTULO:	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		
PERÍODO DE EXECUÇÃO			
Início:	Agosto de 2018	Término:	31/12/2018
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO			
Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da CAIXA ESCOLAR PROFESSOR HILTON ROCHA.			
JUSTIFICATIVA			
Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.			



<b>04 - PÚBLICO ALVO</b>		
Alunos da rede municipal de ensino fundamental e infantil matriculados na unidade escolar constante na item 1 deste plano.		
Total de alunos beneficiados:	746	
<b>05 - METAS</b>		
<b>Item</b>	<b>Meta</b>	<b>Prazo</b>
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino fundamental e da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Agosto a dezembro 2018
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Agosto a dezembro 2018
3	Realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Agosto a dezembro 2018
<b>06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA</b>	
INVESTIMENTO (CAPITAL)	Aquisição de material permanente – bens móveis e equipamentos ou construção (desde que autorizadas pela SEDUC).	
MATERIAIS DE CONSUMO (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de material de informática, aquisição de material bibliográficos.	
SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com reparos e outras providências de manutenção e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reformas/reparo (desde que autorizadas pela SEDUC).	
<b>07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
Despesas Capital - Recursos Vinculados - Ensino Fundamental <b>1.12.1.12.361.0029.2081- 445041 Fonte: 0101</b>		
<b>DESCRIÇÃO DA DESPESA</b>	<b>VALORES</b>	<b>DATA PREVISTA</b>
INVESTIMENTO FUNDAMENTAL / REFORMA DO REFEITÓRIO / Parcela Única	R\$ 12.000,00	Agosto a Dezembro 2018
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 12.000,00</b>	
<b>08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE</b>		
<b>DESCRIÇÃO DA DESPESA</b>	<b>VALORES</b>	<b>DATA PREVISTA</b>
INVESTIMENTO FUNDAMENTAL / REFORMA DO REFEITÓRIO / Parcela Única	R\$ 12.000,00	Agosto a Dezembro/2018
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 12.000,00</b>	
<b>09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>		
<b>Tipo de Recurso</b>	<b>Descrição</b>	<b>Prazo</b>
INVESTIMENTO FUNDAMENTAL / REFORMA DO REFEITÓRIO / Parcela Única	R\$ 12.000,00	Até 31/01/2019

*Handwritten mark*

*Handwritten signature*

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Folha 34  
*Handwritten initials*

**10- DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 05 de Setembro de 2018



**RICHARD COELHO**

Caixa Escolar Professor Hilton Rocha

E. M. PROFESSOR HILTON ROCHA

**RICHARD COELHO**

DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL MAT. 127.741-0.

**11- APROVAÇÃO**

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, 05 de Setembro de 2018



Superintendência de Educação Básica



Diretoria de Orçamento e Finanças

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração Termo de Compromisso.

Contagem, 05 de Setembro de 2018



**SUELI MARIA BALIZA DIAS**

Secretária Municipal de Educação



lizada na Av. Marte, nº 748 - Bairro: Jardim Riacho – CONTAGEM-MG, no horário de 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, quando o interessado deverá apresentar PEN DRIVE ou CD para a sua gravação. Maiores Informações pelo telefone (31) 3352-5180.

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE

CARTA CONVITE Nº 001/2018. A Presidente da Caixa Escolar Josefina de Souza Lima, através da Comissão de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação do dia 11/09/2018 foi declarada fracassada, nos termos do art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93 e da Súmula nº 248 do TCU, em decorrência de ausência do número mínimo de licitantes habilitados para a realização da licitação, ficando remarçada a nova sessão de licitação para o dia 24 de setembro de 2018 às 09h30min (nove horas e trinta minutos) para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, PELO REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, PARA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE COBERTURAS EM ESTRUTURA DE AÇO E TELHAS GALVANIZADAS: REFORMA DOS BANHEIROS DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA OLINTHA, com entrega dos envelopes de Habilitação e Proposta designada para as 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 24/09/2018. A abertura dos envelopes com os documentos e a proposta comercial será realizada em sessão solene designada para as 09h40min (nove horas e quarenta minutos) do dia 24/09/2018. Item: 4.1 O valor estimado dos serviços e obras licitados e referência limitadora de preços para as propostas é de R\$ 49.450,00 (quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais). O edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelas empresas interessadas junto à Comissão de Licitação na secretaria da Escola Municipal Professora Maria Olintha, localizada na Av. Sócrates Mariani Bittencourt, 550 - Bairro: Cinco – CONTAGEM-MG, no horário de 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, quando o interessado deverá apresentar PEN DRIVE ou CD para a sua gravação. Maiores informações pelo telefone (31) 3391-8512.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 023/2018 - CAIXA ESCOLAR UMEI NOVA CONTAGEM E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, DE FORMA A CONTRIBUIR SUPLETIVAMENTE PARA MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA E DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DA UMEI NOVA CONTAGEM.  
VALOR: R\$ 25.502,40, DIVIDIDO EM UM PARCELA DE CUSTEIO E UMA DE CAPITAL.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.12.1.12.365.0029.2080 - NATUREZA – 33504100 - FONTE 0101 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.12.1.12.365.0029.2080 – NATUREZA – 44504100 FONTE 0101 - ASSINADO: 03/09/2018 VIGÊNCIA: 31/12/2018

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 023/2018 - CAIXA ESCOLAR UMEI NOVA CONTAGEM E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: APORTE DE RECURSOS FINANCEIROS AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 023/2018 PARA MELHORIA FÍSICA E PEDAGÓGICA DA UMEI VILA ESPERANÇA – NOSSO LAR.  
VALOR: R\$ 14.754,96, DIVIDIDO EM UMA PARCELA DE CUSTEIO E UMA PARCELA DE CAPITAL.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.12.1.12.365.0029.2080 – NATUREZA – 33504100 E 44504100 - FONTE 0101  
ASSINADO: 05/09/2018 VIGÊNCIA: 31/12/2018

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 093/2018 - CAIXA ESCOLAR VIRGÍLIO DE MELO FRANCO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, DE FORMA A CONTRIBUIR SUPLETIVAMENTE PARA MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA E DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DA ESCOLA MUNICIPAL VIRGÍLIO DE MELO FRANCO.  
VALOR: R\$ 27.546,03, DIVIDIDO EM UM PARCELA DE CUSTEIO E UMA DE CAPITAL.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA – 33504100 E 44504100- FONTE 0101 - ASSINADO: 06/09/2018 VIGÊNCIA: 31/12/2018

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 044/2018 - CAIXA ESCOLAR GIOVANINI CHIODI E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, DE FORMA A CONTRIBUIR SUPLETIVAMENTE PARA MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA E DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DA ESCOLA MUNICIPAL GIOVANINI CHIODI.  
VALOR: R\$ 44.610,23, DIVIDIDO EM UM PARCELA DE CUSTEIO E UMA DE CAPITAL.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA – 33504100 E 44504100- FONTE 0101 - ASSINADO: 03/09/2018 VIGÊNCIA: 31/12/2018

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 073/2018 - CAIXA ESCOLAR PROFESSOR HILTON ROCHA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc). Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.



OBJETO: APORTE DE RECURSOS FINANCEIROS AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 073/2018.  
 VALOR: R\$ 12.000,00, UMA PARCELA DE CAPITAL.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.12.1.12.361.0029.2081 – NATUREZA – 44504100 - FONTE 0101  
 ASSINADO: 05/09/2018 VIGÊNCIA: 31/12/2018

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 096/2018 - CAIXA ESCOLAR CONJUNTO ÁGUA BRANCA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
 OBJETO: APORTE DE RECURSOS FINANCEIROS AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 096/2018.  
 VALOR: R\$ 3.500,00, UMA PARCELA DE CAPITAL.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.12.1.12.365.0029.2080 – NATUREZA – 44504100 - FONTE 0101  
 ASSINADO: 05/09/2018 VIGÊNCIA: 31/12/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Rua Lino de Moro, nº 101, 3º andar, Bairro Inconfidentes CONTAGEM/MG

PORTARIA SEDUC Nº 022, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

Altera os membros para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação para fiscalização da execução de Parcerias entre a Secretaria Municipal de Educação e as organizações da sociedade civil, para a consecução de Atividades de Educação Integrada, conforme estabelecido na Lei Federal Nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal Nº 030/2017.

A Secretária de Educação do Município de Contagem, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Monitoramento e Avaliação para fiscalização da execução de Parcerias celebradas entre a Secretaria Municipal de Educação e as organizações da sociedade civil:

- Luciana de Araújo Rodrigues Batista, Matrícula nº 0199419;
- Natália Neves Santana dos Santos, Matrícula nº 1513361;
- Jaqueline Vieira Pinto Coelho, Matrícula nº 1343609.

Art. 2º A presente Comissão será designada pelo nome Comissão de Monitoramento e Avaliação de Atividades de Educação Integrada, representado pela sigla CMA-AEI.

Art. 3º A CMA-AEI é a instância administrativa colegiada responsável pelo monitoramento, aprimoramento, padronização e controle de resultados de parcerias firmadas entre a Seduc e organizações da sociedade civil, cujos os objetos estejam relacionados à execução de atividades voltadas para a Educação Integrada. É de sua competência a análise e a homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação, nos termos da Lei Federal Nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e nos termos do Decreto Municipal Nº 030, de 23 de fevereiro de 2017.

Art. 4º A presente Portaria só poderá ser alterada por meio da publicação de nova Portaria, que altere expressamente os membros da CMA-AEI.  
 Parágrafo único: A alteração dos membros da CMA-AEI ensejará a elaboração de Termos Aditivos em todos os Termos de Parceria monitorados e avaliados por ela.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Sueli Maria Baliza Dias  
 Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Rua Lino de Moro, nº 101, 3º andar, Bairro Inconfidentes CONTAGEM/MG

PORTARIA SEDUC Nº 023, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

